

# Prefeitura Municipal de Lorena



Estado de São Paulo — Brasil

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES  
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA

- LEI Nº 556, DE 24 DE AGÔSTO DE 1966 -  
Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar.

ANTONIO TISSÉO, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 19.350.000 (Dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		Cr\$
2	<b>Poder Executivo</b>	
	DESPEAS CORRENTES	
3.0.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.0.0	Serviços de Terceiros	600.000
3.1.3.0.0.3		
3	<b>Secretaria</b>	
3.1.2.0.03	Material de Consumo	300.000
3.1.30.03	Serviços de Terceiros	
	01-Publicações	600.000
	02-Viagens, estada, concertos, etc.	200.000
	03- Telefone, selos e telegramas	250.000
3.1.4.0.03	Encargos Diversos,	
	01-Serviço de café	150.000
	02- Assinatura Jornais, revistas, etc.	50.000
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0.03	Material Permanente	
	Móveis, maquinas, livros, etc.	250.000
5	<b>Diretoria do Expediente e Pessoal</b>	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.03	Material de Consumo	100.000
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.13.0.03	Material Permanente	
	Móveis, utensílios, etc	550.000
6	<b>Diretoria da fazenda e Dependências</b>	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.03	Encargos Diversos	
	01- Assinaturas jornais, revistas, etc.	100.000
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0.03	Material Permanente	
	móveis, maquinas, etc	1.300.000
7	<b>Encargos Municipais</b>	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.19	Serviços de Terceiros	
	04-Despesas imprevistas de naturezas diversas	1.000.000
3.1.4.0.19	Encargos Diversos	
	01-Indenizações, reposições, restituições	200.000



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — Brasil

fls. II. -

8	3.1.2.0.67	Educação e Cultura Material de Consumo	100.000
10		Obras e Melhoramentos Públicos	
	3.1.3.0.95	2-Serviço de Conservação e Pavimentação de vias Públicas. Serviços de Terceiros	5.000.000
	3.1.3.0.49	03 -Execução de calçamento	1.000.000
	3.1.2.0.99	3. Serviços de Conservação de Rodovias	2.000.000
	3.0. 0.0	Serviços de Terceiros	
	3.1.0.0	4. Reparções Diversas	
	3.1.3.0.92	Material de Consumo	200.000
	3.1.2.0.93	Serviços Urbanos	
	3.1.3.0.93	1- Serviço de Água e Esgôto	800.000
	3.1.2.0.96	DESPEAS CORRENTES	
	31.3.0.99	Despesas de Custeio	300.000
		2- Serviços de Limpeza Pública	
		Material de Consumo	1.000.000
		Serviços de Terceiros	
		4- Jardins Públicos	
		Material de Consumo	
		7-Transportes	
		Serviços de Terceiros	
		01-Serviços mecânicos confiados a qfi cina de terceiros com instalação propria e pessoal especializado	3.000.000
		8- Fabrica de Tubos e Blocos	
		Serviços de Terceiros	300.000
		<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>19.350.000</b>

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, já verificado, nas seguintes rubricas da receita:

Código	Especificação da Receita	Prevista	Arrecadada	Excesso
1.1.2.19	Remoção de lixo domicili- ciar	4.000.000	5.520.980	1.520.980
1.1.2.22	Conservação de Calçamen- to	1.500.000	2.244.293	744.293
1.4.3.0.0	Cota do Art.21 da C.Fed.	2.000.000	3.284.345	1.284.345
1.4.5.00	Cota-parte do Imp.S/Comb. e Lubrificantes	15.000.000	27.974.342	12.974.342
1.5.1.00	Multas	1.000.000	1.478.487	478.487
1.5.2.00	Cobrança da Divida Ativa	10.000.000	15.422.696	5.422.696
1.5.4.00	Feiras e Mercados	3.500.000	4.581.002	1.081.002
	<b>TOTAIS</b>	<b>37.000.000</b>	<b>60.506.145</b>	<b>23.506.145</b>

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.  
P.M. de Lorena, 24 de agosto de 1 966.

ANTONIO TISSEIO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria  
Prefeitura Municipal, aos 24 de agosto de 1 966.

DOMINGOS JOSE ANTUNES

Diretor Geral da Secretaria.